



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 368/25

INDICO o Senhor Prefeito Municipal que, junto com a SEMOB – Secretaria de Mobilidade Urbana ou outros órgãos competentes, **faça a instalação de um redutor de velocidade na Rua Antônio Soares da Silva, nº87, Jardim Novo Mundo.**

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores tem nos informado que já ocorreram diversos acidentes no local e um redutor de velocidade poderá salvar vidas e evitar novos acidentes.

Ciente que o Poder Executivo tomará essa indicação.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 20 de maio de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 20 de maio de 2.025

DIEGO DE PAIVA NUNES
Vereador